



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 659 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui grupo de trabalho para analisar a proposta de resolução do STJ para o cumprimento da Resolução CNJ n. 354/2020.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 28.517/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para analisar e aperfeiçoar a proposta de resolução que regulamentará a Resolução CNJ n. 354, de 19 de novembro de 2020, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por servidores das seguintes unidades:

- I – Secretaria de Processamento de Feitos (SPF);
- II – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI);
- III – Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);
- IV – Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado (AJC).

Art. 3º As reuniões do grupo de trabalho ocorrerão, prioritariamente, por meio virtual.

Art. 4º O grupo de trabalho deve apresentar o relatório elaborado no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 335 de 11 de maio de 2021](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/09/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2633698** e o código CRC **070B8213**.

**Anexo**

( Art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 659 de 17 de setembro de 2021)

**Composição do Grupo de Trabalho**

- I – Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490 (SPF) - Coordenadora;
- II – Oliomar Rezende de Castro, matrícula S021509 (SPF) - Coordenador Substituto;
- III – Francisco Ricardo de Gois Lima, matrícula S029160 (STI);
- IV – Marina Daoud Jungblut, matrícula S069102 (STI);
- V – Valfran Santana de Almeida, matrícula S060318 (STI);
- VI – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 (SGE);
- VII – Ana Elisa de Almeida Kirjner, matrícula S038819 (AJC);
- VIII – Teresa Helena Moraes Marciano da Rocha Basevi, matrícula S026349 (AJC).